

**DECRETO N° 2.838, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

Revoga o inciso I, do art. 15 do Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, que regulamenta o art. 104 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É revogado o inciso I do art. 15 do Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, que regulamenta o art. 104 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2026.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**André Fagundes Cheguhem**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Gestão

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.869 de 07/01/2026